



PORTARIA Nº 965B DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA DESLIGAMENTO DO SERVIDOR EM RAZÃO DA APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU IDADE LIMITE NO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o procedimento administrativo da consulta formal sobre as hipóteses de desligamento compulsório legais de servidores públicos em razão legal aposentadoria ou idade;

CONSIDERANDO o que determina o art.43, IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o que determina o art.37 §10 da CF/88;

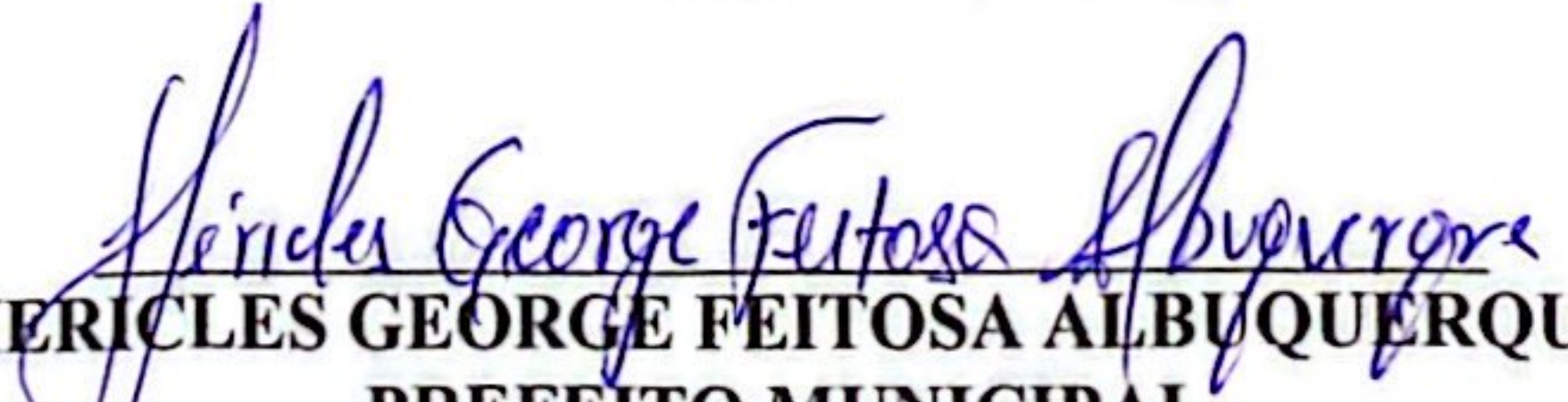
CONSIDERANDO o parecer circular nº 013/2023 da Procuradoria Geral do Município do Barro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** a VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do (a) servidor(a) CÍCERA DELMA DA SILVA SALES, matrícula nº 0000171, lotado na ESCOLA ALUNA SOCORRO FALCÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01.07.2024, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (1819945100).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que as portarias de número 965, 965A, 965B, 965C, 965D, 965E, 965F, 966, datadas de 01 de julho de 2024, foram publicadas na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Barro- CE, 01 de julho de 2024.

Nádia Gonçalves Martins.

Nádia Gonçalves Martins
Servidora efetiva, matrícula 4607.